



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201818056

Código MEC: 1760458

Código da Avaliação: 154296

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:

77964 - CAMPUS DE ORIXIMINIM - RODOVIA PA 254, 257 SANTO ASSIMO. Oriximinim - PA.
CEP:68270-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 13/11/2019 09:12:27

Período de Visita: 08/12/2019 a 11/12/2019

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

eduardo da silva videla (07244015801) -> coordenador(a) da comissão

CAIO ROBERTO SOARES BRAGANCA (08094599650)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
CAUAN FERREIRA ARAUJO	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mes(es)
DAVIA MARCIANA TALGATTI	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mes(es)
DOMINGOS LUIS WANDERLEY PICANCO DINIZ	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mes(es)
ELDRA CARVALHO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mes(es)
GUSTAVO HALLWASS	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mes(es)
PRISCILA SAIKOSKI MIORANDO	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mes(es)
SAMUEL CAMPOS GOMIDES	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mes(es)
SIANY DA SILVA LIBERAL	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mes(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Análise preliminar

1.1. Informar nome da mantenedora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA (código nº 15059).

Dimensão 1: Análise preliminar**1.2. Informar o nome da IES.**

Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

1.3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Base legal: A mantenedora da IES é a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA (código nº 15059), constituída por Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, sediada na RUA VERA PAZ, Bairro SALE - CEP 68.035-110, no município de SANTARÉM, no Estado do PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.118.393/0001-59, instituída pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, representada legalmente por Hugo Alex Carneiro Diniz. A Universidade Federal do Oeste do Pará foi reconhecida por meio da Portaria 666 de 12/07/2018, D.O.U. de 13/07/2018.

Atos legais: o Curso de Ciências Biológicas bacharelado (código nº 1396686), presencial, com vistas ao reconhecimento, teve o ato autorizativo aprovado por meio da Portaria 974 de 08/09/2017, D.O.U. de 11/09/2017. Trata-se do curso de Ciências Biológicas, denominação alterada com base na Resolução CONSUNI/UFOPA Nº 258, DE 20/07/2018, e tem seu funcionamento na RODOVIA PA 254, 257, SANTÍSSIMO, Oriximiná-PA, CEP 68.270-000.

1.4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Perfil: Ser referência na produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e interdisciplinar para contribuir com o desenvolvimento regional sustentável por meio da formação de cidadãos.

Missão: Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia.

1.5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Os argumentos apresentados no PPC para existência do curso possuem coerência com o contexto educacional, visto que, os dados

socioeconômicos e ambientais sustentam que o curso contempla o atendimento à todas as demandas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental. O Curso em pauta está inserido no município de Oriximiná (oeste do Estado do Pará), em uma região conhecida como Calha Norte paraense, possuindo uma população estimada, segundo o IBGE (2017) de 71.078 pessoas, que estão inseridas em um território de 107. 603, 661 Km². Deste território, 96,82% são áreas protegidas, divididas em Territórios Indígenas, Territórios Quilombolas, Floresta Nacional, Florestas Estaduais, Reserva Biológica e Estação Ecológica (FAPESPA 2018). Oriximiná, portanto, possui quase toda a sua área territorial formada por um mosaico de Unidades de Conservação, locais reconhecidos por apresentarem grande diversidade biológica e étnico-cultural, os quais precisam ser conservadas para serem assim conhecidas.

Além disso, são apresentados dados que favorecem a existência do curso, tais como o de desenvolvimento da educação básica da região, que, em sua maioria, é composta por pequenos agricultores, extrativistas e prestadores de serviço, onde revelam que esta região apresenta um grau de escolaridade baixo, com um IDEB de 3.9, ocupando o 3305º lugar no ranking brasileiro.

Adicionalmente, o cenário ambiental, onde se insere a IES, estão claramente explicitados, fato que, corrobora com a justificativa de implementação do curso. Isso se deve, também, ao desenvolvimento sociorregional, sua área de abrangência e influência, ao PIB e, PIB per capita, influência sociocultural e política e, principalmente a contribuição do curso para o desenvolvimento da região.

1.6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009. É a primeira instituição federal de ensino superior com sede num dos pontos mais estratégicos da Amazônia, no município de Santarém, a terceira maior cidade paraense, mundialmente conhecida por suas belezas naturais, com destaque para o encontro das águas dos rios Tapajós e Amazonas. A criação da UFOPA faz parte do programa de expansão das universidades federais e é fruto de um acordo de cooperação técnica firmado entre o Ministério da Educação (MEC) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), no qual se prevê a ampliação do ensino superior na região amazônica.

A UFOPA surgiu da incorporação do Campus de Santarém da UFPA e da Unidade Descentralizada Tapajós da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), as quais mantinham atividades na região Oeste paraense. A UFOPA assimilou também outras unidades da UFPA e da Ufra para a formação dos campi de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. Em Santarém, a UFOPA mantém suas atividades em três unidades: Unidade Rondon, localizada no bairro Caranazal; Unidade Tapajós, no bairro Salé; Unidade Amazônia, no bairro Fátima.

A criação da universidade instalada no interior da Amazônia foi motivada por vários fatores, entre eles a relevância do acesso ao ensino superior, a inclusão social e o aumento dos investimentos em ciência, tecnologia e inovações. Fatores necessários para garantir a formação de recursos humanos de alto nível e profissionais qualificados e capazes de contribuir para a solução dos grandes desafios colocados ao país em relação à Amazônia, em defesa da diversidade étnico-racial e dos seus recursos naturais.

Nos primeiros anos de funcionamento, a Ufopa contava com 44 (quarenta e quatro) cursos de graduação com alunos vinculados, sendo 19 (dezenove) bacharelados específicos, 4 (quatro) licenciaturas integradas, 10 (dez) licenciaturas, 6 (seis) bacharelados interdisciplinares e 5 (cinco) licenciaturas financiadas pelo Parfor. Além desses, encontravam-se em funcionamento na instituição 6 (seis) cursos de mestrado, 2 (dois) de especialização e 2 (dois) de doutorado.

Em 2012, a Ufopa obteve a aprovação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para ofertar o primeiro curso de doutorado interdisciplinar da Instituição, na área de Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, e para realizar, em parceria com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) um Doutorado Interinstitucional (Dinter) em Educação, com a finalidade de qualificar 18 (dezoito) dos seus professores.

A IES possui um corpo docente estruturado conforme o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012). Representa 44,53% do quadro de servidores, sendo 291 doutores, 187 mestres e 10 especialistas, totalizando 488 docentes distribuídos nas unidades acadêmicas da sede e dos campi regionais, atuando no ensino, na pesquisa, na extensão e em atividades administrativas. Por outro lado, o corpo técnico-administrativo da Ufopa atualmente é formado por 608 servidores, sendo 238 do nível E (ensino superior), 360 do nível D (ensino médio), 1 do nível C (ensino fundamental) e 9 da classe B (ensino fundamental incompleto).

1.7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Dimensão 1: Análise preliminar

Ciências Biológicas (Bacharelado).

1.8. Indicar a modalidade de oferta.

Educação presencial.

1.9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O Curso em pauta tem seu funcionamento na RODOVIA PA 254, 257, SANTÍSSIMO, Oriximiná-PA, CEP 68.270-000, conforme Termo de Doação de Imóvel.

1.10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O PPC do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Oeste do Pará foi elaborado a partir da alteração da matriz curricular da antiga graduação de Bacharelado Interdisciplinar e transformação em Biologia da Conservação e posteriormente Ciências Biológicas. O PPC foi sendo aprimorado até chegar à versão final hoje utilizada.

1.11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O PPC de Ciências Biológicas foi elaborado em consonância com a Resolução CNE/CES nº 7/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), tendo em vista o disposto no Parecer CNE/CES nº 1.301/2001, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, em 4 de dezembro de 2001.

1.12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não Se Aplica (NSA) por se tratar de um curso Bacharelado.

1.13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O Despacho Saneador concluiu que processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017.

1.14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não Se Aplica (NSA).

1.15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Matutino e Vespertino (Diurno).

1.16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga horária do Curso é de 3620h (Horas - relógio).

1.17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

De acordo com a Resolução Nº 4, de 6 de abril de 2009, o tempo mínimo para integralização do curso de Ciências Biológicas é de 4 anos, em atendimento a esta Resolução o PPC (p. 9) apresenta um tempo mínimo de integralização de 4 anos e máximo de 6 anos.

1.18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (forma acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Nome da Coordenadora no Curso: Dávia Marciana Talgatti.

Formação acadêmica: possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Pelotas (2006), mestrado em Biologia Vegetal pela Universidade Federal de Santa Catarina (2009), doutorado em Botânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2014) e pós-doutorado em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Oeste do Pará (2015-2017).

Regime de trabalho: DE (dedicação exclusiva), dedicando 20 horas das 40 horas semanais (RESOLUÇÃO-UFOPA Nº 184 10.02.17) do seu regime de trabalho para o atendimento aos discentes, docentes e reuniões do NDE, Colegiado e Conselho do Campus.

Atuação profissional da área: tem experiência na área de Botânica, com ênfase em Botânica criptogâmica, atuando principalmente nos seguintes temas: perifíton, fitoplâncton, microfítobentos, taxonomia, organismos bioindicadores da qualidade e condições ambientais de ecossistemas aquáticos, e ecologia de microalgas e cianobactérias. Atualmente é Professora Adjunta na área de Botânica, do curso de Ciências Biológicas do Campus de Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará. Ministra disciplinas de taxonomia, ecologia e fisiologia de algas e plantas amazônicas, atua orientando estudos que versam sobre a relação de algas, cianobactérias, plantas aquáticas e terrestres com as condições ambientais do meio que estão inseridas, levantamentos florísticos e ecologia de comunidades. Além disso, desenvolve projetos relacionadas à extensão (orientadora de bolsistas PIBEX), principalmente voltados à divulgação da Ciência, envolvendo estudantes do ensino fundamental e médio do município de Oriximiná-PA. É coordenadora do curso de Ciências Biológicas do Campus de Oriximiná da Ufopa (CORI). Coordenada dois e é colaboradora em mais dois projetos de pesquisa credenciados na PROPPIT-Ufopa. Coordenada o Laboratório de Algas e Plantas da Amazônia (LAPAM-CORI).

1.19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

IQCD = 4,75

1.20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Doutores = 7

Mestres = 1

Especialistas = 0

1.21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

No PPC não consta disciplina a ser ofertada em língua estrangeira.

1.22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Dimensão 1: Análise preliminar

O PPC do curso contempla Libras como componente curricular optativo, com carga horária de 60 horas/aula, podendo ser cursada a partir do 6º período.

1.23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Não foi evidenciado no PPC a oferta de convênios do Curso em pauta com outras IES e/ou ambientes profissionais.

1.24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não Se Aplica (NSA).

1.25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

De acordo com o PPC (p. 55 e 56) o acompanhamento de egressos se dará através do "Programa de Acompanhamento de Egressos Diplomados dos Cursos de Graduação da UFOPA", baseado nas diretrizes do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) descrito no PDI (2019-2023), p. 50, por meio de Tecnologia da Informação, a qual buscará rastrear o destino dos egressos de seus cursos de graduação. Assim, constituindo uma ferramenta de coleta de dados e informações para subsidiar a Instituição na contínua melhoria do planejamento e da execução das atividades institucionais de ensino, pesquisa e extensão. De toda a forma, a descrição do sistema de acompanhamento de egressos carece maiores detalhes do processo em si, tanto o apresentado no PPC quanto no PDI da IES.

1.26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso de Ciências Biológicas (bacharelado), com vistas ao reconhecimento, teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da PORTARIA Nº 974, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017.

1.27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Autorização por dispensa de visita.

1.28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não Se Aplica (NSA).

1.29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

40 vagas anuais autorizadas, conforme a PORTARIA Nº 974, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017. Não existem vagas ociosas.

1.30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Segundo consta no endereço eletrônico MEC ([ht://www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)), nenhum registro foi encontrado referente ao Conceito Preliminar de Curso (CPC).

1.31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Verificar in loco: Segundo consta no endereço eletrônico MEC ([ht://www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)), nenhum registro foi encontrado referente ao ENADE.

1.32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se Aplica (NSA).

1.33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Tempo médio de permanência do corpo docente no curso: 36, 8 meses.

1.34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso - TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Dimensão 1: Análise preliminar

Autorizado 2017: 40 vagas anuais

Ingressantes 2017 = 42
Ingressantes 2018 = 40
Ingressantes 2019 = 39

Matriculados 2017 = 80
Matriculados 2018 = 112
Matriculados 2019 = 142

Concluintes 2017 = 0
Concluintes 2018 = 0
Concluintes 2019 = 9

Não houveram alunos estrangeiros matriculados nos anos de 2017, 2018 e 2019.

Matriculados em Estágio Supervisionado 2017 = 37
Matriculados em Estágio Supervisionado 2018 = 37
Matriculados em Estágio Supervisionado 2019 = 75

Matriculados em TCC 2017 = 0
Matriculados em TCC 2018 = 28
Matriculados em TCC 2019 = 27

Participantes em projeto de pesquisa 2017 = 8
Participantes em projeto de pesquisa 2018 = 20
Participantes em projeto de pesquisa 2019 = 25

Participantes em projeto de extensão 2017 = 6
Participantes em projeto de extensão 2018 = 30
Participantes em projeto de extensão 2019 = 35

Alunos bolsistas 2017 = 13
Alunos bolsistas 2018 = 17
Alunos bolsistas 2019 = 21

1.35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não Se Aplica (NSA).

Dimensão 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**3,71**

2.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão estão institucionalizadas no âmbito do curso de Ciências Biológicas (bacharelado) do Campus Oriximiná/UFOPA, e descritas em conjunto, no PDI da IES (2019-2023). Essa afirmativa pode ser evidenciada pela implementação das propostas delineadas na sua missão institucional, tais como, ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover extensão universitária. Nessas ações de ensino, pesquisa e extensão estão inseridas a participação dos acadêmicos em editais de fomento e projetos de pesquisa e extensão, tais como, PROPPIT, PIBIC e PROCCE (projetos ligados à conservação, botânica, zoologia além de ações interdisciplinares com a comunidade indígena e quilombola). Além de bolsas de monitorias, como foi relatado tanto em entrevistas com os discentes e coordenadora do Curso, quanto pela análise de editais apresentados pela Instituição. A comissão também observou a participação dos alunos em eventos científicos tanto na cidade de Oriximiná quanto na sede universitária (Santarém), e palestras, seminários e ações sociais voltadas principalmente para a especificidade da região a qual se insere o Curso - região amazônica. Também, constam no PPC diversas ações inovadoras, tais como monitorias para discentes índios devido sua primeira língua ser diferente do português; atendimento à diretriz institucional relativa ao fortalecimento da interação com o ensino básico, por meio da integração via iniciação científica no ensino médio, em esquema de pirâmide acadêmica, operacionalizada no Estágio Supervisionado; e atividades de campo ao longo de todo o percurso acadêmico, incluindo excursões às diversas paisagens da região, geralmente em atividades multidisciplinares que visam oferecer oportunidades de apoio extra-classe com o objetivo de oportunizar e apoiar o estudante de diversas formas, incluindo as comunidades quilombolas e indígenas da região. No âmbito da pesquisa, também foi possível observar grupos de pesquisas registrados no Diretório de Grupos de Pesquisa - Plataforma Lattes - CNPq. Por outro lado, na extensão, foram apresentadas diversas ações implementadas no Curso, tais como Semana do Meio Ambiente, dia do biólogo e a atuação de docentes e discentes no projeto "Peixe Novo", financiado pela Mineração Rio do Norte. Portanto, estas atividades permitem ao estudante apreciar temas relacionados à realidade e incluso social, além de refletir a vivência profissional e cidadania.

2.2. Objetivos do curso.

4

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 4: Os objetivos do curso estão descritos no PPC (p. 12) e apresentam suficiente coerência com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais. A proposta do perfil profissional está adequada para essa demanda e é retratada de forma a inserir na realidade social da Cidade de Oriximiná. Esses objetivos visam formar bacharéis em Ciências Biológicas com ênfase em conservação e conhecimento da biodiversidade amazônica no uso sustentável dos recursos naturais. Adicionalmente, na justificativa para implementação do curso (p. 9), existem dados que corroboram com o potencial regional e local, como por exemplo, a sua área territorial da cidade de Oriximiná formada por um mosaico de Unidades de Conservação, locais reconhecidos por apresentarem grande diversidade biológica e étnico-cultural, os quais precisam ser conservados para serem assim conhecida, o que pode ser constatado através da visita in loco da comissão. No entanto, não foi possível constatar novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

2.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: O perfil profissional do egresso descrito no PPC (p. 14-16) expressa de maneira suficiente as competências do egresso do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), o qual está fundamentado nas referências legais que orientam a proposta pedagógica do curso, como as DCNs para os Cursos de Graduação em Ciências Biológicas (Parecer CNE/CES 1.301/2001; Resolução CNE/CES 07/2002). Em reunião com NDD e coordenadores pode-se verificar uma articulação com as necessidades locais e regionais na construção do perfil profissional egresso em função das necessidades regionais de onde o curso está inserido e região amazônica. Além disso, foi evidenciado competências sendo desenvolvidas e ampliadas em função das demandas apresentadas pelo mundo do trabalho, tais como, profissionais para atuar nas comunidades indígenas da região.

2.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Justificativa para conceito 5: A Estrutura Curricular implantada atende os eixos de desenvolvimento previstos para o curso nos aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade metodológica e compatibilidade da carga horária total e articulação da teoria com a prática. A articulação da teoria com a prática foi evidenciada através: palestras técnicas; monitorias; TCCs; Iniciação Científica; aulas práticas para amostragem na floresta amazônica (entrevistas com discentes e documentos apresentados pela coordenadora que confirmaram essa articulação, planos de ensino). O PPC do curso contempla a disciplina optativa de Libras, com carga horária de 60 horas/aula, podendo ser cursada no 6º período do curso. Também relacionado à estrutura curricular, pode-se observar a presença de mecanismos de articulação entre os componentes curriculares e extensões, evidenciado por meio das disciplinas Práticas Integradoras de Extensão I, II e III. Além disso, para atender especificamente os discentes indígenas com dificuldades em Língua Portuguesa é ofertada a disciplina de Português Instrumental (60h) antes do período letivo do curso. A estrutura curricular é formada por 3.620h h/r de componentes curriculares obrigatórios, distribuídas em 41 disciplinas obrigatórias, 34 delas apresentam aulas práticas (totalizando 585 horas/aula de atividades práticas), sendo estas ministradas, principalmente em laboratórios multidisciplinares de Biologia e de Informática do Campus. O acadêmico também poderá integralizar 180 horas de disciplinas optativas, em um conjunto de 14 disciplinas optativas, que procuram dar aos alunos a oportunidade de se aprofundar ou de direcionar seu estudo na área temática de seu interesse. A distribuição dos conteúdos curriculares e atividades, a qual por exemplo, prevê a disponibilização de conteúdos importantes na formação do Bacharel em Ciências Biológicas (Ecossistemas amazônicos; Estudos Integrativos da Amazônia; Fundamentos de taxonomia e sistemática filogenética; Biologia da conservação), também se vale da utilização de temas emergentes, tais como: Estudos étnico-raciais e comunidades tradicionais amazônicas, Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, Estudos Integrativos da Amazônia. Além disso, existem atividades acadêmicas específicas para esses grupos étnicos como a Semana da Consciência Negra e a Semana de valorização da cultura indígena. Deste modo, a estrutura curricular apresenta ser inovadora e demonstra um encadeamento de componentes curriculares distribuídos equitativamente entre no decurso de formação discente, atendendo desta forma todos os critérios para o conceito atribuído. Em reunião com o NDE foi verificado que as disciplinas do curso são ministradas de maneira modular, contudo, não é apresentado essa organização no PPC (reunião com NDE).

2.5. Conteúdos curriculares.

4

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares identificados no PPC (p. 21) contêm elementos capazes de promover o desenvolvimento do perfil profissional do egresso e estão contidos em disciplinas que tratam de conteúdos básicos exigidos na DCN do Curso, são eles: 1. Biologia celular, molecular e evolutiva, 2. Diversidade biológica, 3. Ecologia, 4. Fundamentos das ciências exatas e da terra e 5. Fundamentos filosóficos e sociais. A comissão avaliadora verificou que o Curso em pauta apresenta, na sua matriz curricular, quatro disciplinas relacionadas à Biologia celular, molecular e evolutiva, 12 disciplinas voltadas ao estudo da diversidade botânica, zoológica e microbiológica, seis disciplinas que tratam sobre ecologia de ambientes aquáticos, terrestres, incluindo Ecologia Humana, sete disciplinas relacionadas às Ciências exatas e da Terra e sete disciplinas com foco em fundamentos filosóficos e sociais, principalmente na Amazônia. As disciplinas ofertadas, além do conhecimento técnico sobre metodologias aplicadas às Ciências Biológicas, proporcionam aos discentes a oportunidade de conhecimento diferenciado com uma abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. A adequação da carga horária das disciplinas em horas-religio é considerada adequada, possuindo uma boa adequação da bibliografia utilizada pelos alunos. Além disso, foi constatado através da análise das ementas de alguns conteúdos curriculares sua construção baseada pela associação entre a teoria e prática com ênfase contextualização regional (região amazônica). As atividades curriculares de extensão do Curso de Ciências Biológicas, Campus de Oriximiná, da Universidade Federal do Oeste do Pará, seguem os preceitos do PNE (Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005/2014) e da Resolução nº 301/2019 CONSEPE/UFOPA em implementação da atividade através de disciplinas, programas e projetos de extensão universitária. As atividades de Extensão Universitária são organizadas em dois eixos principais: 1. Componentes Práticas Integradoras de Extensão I, II e III (165 h) e 2. Componente Atividades de Extensão (165h) aos moldes das Atividades Complementares devidamente registradas junto à Pro-reitoria de Cultura, Comunidade e Extensão da UFOPA (PROCCE). O Curso, detém como um de seus pilares os pressupostos oriundos da Educação Ambiental de acordo com o que demanda a Lei nº. 9.795 de 27 de abril de 1999, e a Resolução nº. 2, de 15 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Educação, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. As disciplinas ofertadas neste âmbito, dentre as obrigatórias são Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, Aprendizagem, Ensino e Meio Ambiente, Estudos Integrativos da Amazônia, Estudos étnico-raciais e comunidades tradicionais amazônicas e Educação Ambiental. Adicionalmente, para cumprir o que preconiza a Lei 10.639/2003, Lei 11.645/2008 e a Resolução CNE/CP 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP 03/2004 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Relações étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, o PPC do Curso, vem tratando a temática de forma direta e transversal. A educação relativa às relações étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas relacionadas aos afrodescendentes e indígenas estão sendo abordadas nas disciplinas Estudos étnico-raciais e comunidades tradicionais amazônicas, Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, Estudos Integrativos da Amazônia. Além disso, existem atividades acadêmicas específicas para esses grupos étnicos como a Semana da Consciência Negra e a Semana de valorização da cultura indígena. Os preceitos da Educação em Direitos Humanos no Curso adequam-se à Resolução CNE/CP n. 01/2012. A temática transcorre também como conteúdo específico da disciplina Estudos étnico-raciais e comunidades tradicionais amazônicas. Destaca-se ainda, a inclusão de estudos e quilombolas, onde foi possível verificar a existência de práticas pedagógicas que viabilizassem sua inclusão, como por exemplo, disciplina de nivelamento e monitorias (entrevistas com discentes, docentes, coordenação e PPC). Porém, não foi constatado a indução do contato com o conhecimento recente e inovador (pelo menos, não pelas entrevistas com docentes e discentes do Curso).

2.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4: Conforme descrição do PPC e verificado in loco, a estrutura curricular foi organizada com a preocupação de estabelecer inter-relação entre as disciplinas que são oferecidas com a prática e a necessidade regional. As disciplinas ofertadas prezam por uma forma inter e multidisciplinar, que privilegia atividades de laboratório e de campo para uma forma técnica necessária. Verificou-se que a metodologia utilizada no curso é adequada para o desenvolvimento dos conteúdos, tais como, aulas expositivas, seminários, aulas práticas em laboratórios, visitas técnicas à floresta amazônica (entrevistas com acadêmicos e professores). Os recursos de ensino priorizados para as aulas teóricas são: projetor multimídia e quadro branco. Destaca-se a visita técnica como prática constante no Campus, devido sua localização na região amazônica. Verificou-se ainda que em várias oportunidades os professores viabilizam contato do aluno com a pesquisa, estimulando assim a relação entre a teoria e a prática, contribuindo deste modo, para um aprendizado sólido. Contudo, não foi evidenciado metodologias ativas de aprendizagem inovadoras por meio de recursos que são customizados de acordo com o perfil discente.

2.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Justificativa para conceito 4: O estágio curricular supervisionado, de natureza obrigatória segundo dispõe o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº6/2010 e artigo 131 da Resolução nº177/2017, faz parte da estrutura curricular do curso e é realizado a partir do terceiro semestre, com carga horária total de 240 horas, subdividido em 4 componentes curriculares, com 60 h cada. Para a realização do Estágio Supervisionado o discente deve estar devidamente matriculado nessa atividade curricular. Além disso, é ofertado em duas modalidades, previstas no artigo 5º da IN nº6/2010, a saber: estágio externo e interno. De acordo com a análise de atas do NDE e o PPC, o estágio supervisionado está satisfatoriamente institucionalizado na IES, com regulamento claramente definido, possuindo apoio para o discente por meio da documentação, acompanhamento e supervisão. Além das atas e entrevistas, foi possível verificar, por amostragem, as pastas de estágios dos discentes do Curso, o que foi constatado plano de trabalho, metodologias, resultados e acompanhamento empregadas pelos alunos durante o estágio. Em reunião com o coordenador do Curso e através de documentos comprobatórios, constatou-se convênios em vigências com, por exemplo, EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA; EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ / EMATER; INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE; MINERAÇÃO RIO DO NORTE E PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Porém, não foi constatado insumos para atualização das práticas do estágio.

2.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 4: As atividades completares descritas no PPC (p. 26-27) estão implementadas, com a previsão de cumprimento de 200 h ao longo do Curso. Pode-se verificar que os comprovantes são validados independentes do semestre em que forem obtidos, conforme relatado pela coordenadora, e a pontuação atribuída conforme o regulamento aprovado pelo Colegiado do Curso e apresentado no anexo 4 do PPC. As cargas horárias são atribuídas conforme regimento apresentado, respeitando os limites máximos de carga horária para cada modalidade, totalizando 16 grupos. Com isso, é permitido variados tipos de formação, tais como: participação em oficinas e seminários; semanas científicas; organização de eventos; monitorias; resumos publicados em eventos, entre outros, oportunizando o aperfeiçoamento humano com o objetivo de fortalecer e integrar a formação teórico-prática, bem como permitir a flexibilização curricular e a integração das atividades acadêmico-científicas e culturais desenvolvidas pelos discentes. Contudo, não foi constatada a existência de ferramentas que comprovem experiências exitosas e/ou inovadoras.

2.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Justificativa para conceito 4: O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da IES está institucionalizado, sendo desenvolvido com a devida orientação e supervisão docente. O TCC possui carga horária de 120 h, dividido em duas disciplinas de 60 horas cada (TCC I e TCC II), cursadas nos 7º e 8º períodos, respectivamente. Em relação à orientação, acompanhamento, execução, rege-se pelo Regulamento de TCC do Curso disponível tanto no PCC quanto à comunidade acadêmica, conforme verificado in loco. Após a conclusão e a defesa em banca composta por no mínimo 2 (dois) professores mais o orientador da IES, ligados à área de concentração do trabalho, o trabalho deverá ser entregue ao Colegiado da Unidade Acadêmica em mídia digital, a fim de compor o banco de TCC. Porém, a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios não é acessível pela internet.

2.12. Apoio ao discente.

3

Justificativa para conceito 3: A política de apoio ao discente na IES tem como referência o Decreto nº 7.234/2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), o Regimento Geral e as Políticas de Assistência Estudantil e Resolução nº 210 de 22 de agosto de 2017 e de Ações Afirmativas - Resolução nº 200 de 08 de junho de 2017 - da UFOPA, destina-se prioritariamente aos discentes regulares vinculados aos cursos de graduação da UFOPA, cuja vulnerabilidade socioeconômica possa dificultar a permanência na instituição em tempo regular e o aproveitamento pleno da formação acadêmica. No caso de ações de apoio psicopedagógico e/ou psicológico no Campus de Oriximiná, a comissão avaliadora verificou (entrevistas com discentes) que existe um grupo de agentes promotores das políticas de atendimento ao discente da IES sede (Santarém) que se desloca para a cidade do Curso em pauta de acordo com a demanda existente. Além disso, destaca-se o depoimento dos discentes com relação ao tratamento cordial e urbano dos docentes e coordenador do curso para questões ligadas ao desempenho individual e coletivo, processo de ensino-aprendizagem principalmente pelas comunidades indígenas, interação de grupo, bem como todo recurso necessário ao bom andamento das atividades. Ainda neste sentido, não foram observadas barreiras de acessibilidade, sendo evidenciado pela constante participação da comunidade em geral, com especial destaque para comunidade indígena e quilombola onde estão previstos processos e procedimentos de acolhimento e adaptação desde a entrada no Curso. Quanto ao nivelamento, o mesmo é realizado no primeiro ano do curso através da disciplina de Língua Portuguesa para os alunos indígenas, cuja primeira língua é diferente do português. Não foi possível averiguar instalações do campus com piso tátil e alargamento de portas como infraestrutura para a promoção da acessibilidade em todos os ambientes do Curso. Também não foram encontradas placas de sinalização para esses ambientes acessíveis. Além do mais, não foi evidenciado intercâmbios nacionais ou internacionais dos discentes.

2.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

1

Justificativa para conceito 1: A gestão do curso não é realizada considerando a autoavaliação institucional nem os resultados das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso. Inclusive, foi relatado em entrevistas com a CPA e a coordenadora que o processo de autoavaliação está sendo implementado e existem dificuldades aparentes em sua execução e tratamento dos dados coletados.

2.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

3

Justificativa para conceito 3: Foi verificado in loco pela Comissão avaliadora que o uso das TICs no Curso valoriza além dos recursos didáticos tradicionais. Por exemplo, os estudantes do curso em pauta têm acesso aos laboratórios de informática, computadores disponíveis nos terminais da biblioteca, e o acesso à internet sem fio em todo o campus apesar de evidente precariedade das comunicações locais. Aplicativos para identificação de plantas, de geoprocessamento, dentre outros, são utilizados com frequência durante as aulas de diferentes componentes curriculares. Adicionalmente, foi constatado em depoimentos pelos professores a utilização de bases de dados digitais para busca de periódicos científicos. A comunicação docente-aluno e coordenador-aluno é realizada com frequência pelo aplicativo Whatsapp ou por ambiente virtual através da plataforma SIGAA conforme registrado em reunião com os discentes, sendo utilizado como recurso digital para alertá-los e avisá-los sobre datas de provas, eventos importantes, dúvidas sobre os assuntos das disciplinas e datas de apresentações de trabalhos, todos de maneira amistosa e interativa. Desta forma, a comissão entendeu que essas TICs permitem experiências diferenciadas de aprendizagem, uma vez que parte da comunidade acadêmica é indígena. Porém, não foi identificado mecanismos que garantam o acesso a qualquer momento e local a todos os materiais e/ou recursos didáticos utilizados.

2.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

3

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 3: As descrições do PPC relativas aos procedimentos de acompanhamentos e de avaliação do processo ensino-aprendizagem atendem o conceito do Curso, e está de acordo com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do Curso em pauta, descrito no PD1. A partir dos depoimentos dos alunos foi possível identificar a satisfação dos critérios de avaliação pelos professores, o que permite o desenvolvimento do aprendizado de uma forma lúdica, contínua e efetiva. De acordo com informações contidas no PPC, considerar-se-á aprovado no componente curricular o discente que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima nas aulas de 75% (setenta e cinco por cento). O discente reprovado em qualquer componente curricular entra automaticamente em regime de dependência e deve regularizar seus estudos para efeito de integralização de seu percurso acadêmico. A verificação e o registro da frequência são de responsabilidade do professor, e o sistema utilizado para lançamento de notas e faltas é o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA - da IES. Durante reunião com corpo docente, NDE e nos planos de ensino analisados por amostragem, foram constatados que os docentes utilizam diferentes ferramentas como avaliações diagnósticas, tais como, provas teóricas individuais, revisões bibliográficas, provas práticas; seminários; palestras; relatórios de atividades práticas de pesquisa; relatórios de trabalhos de campo; estágios supervisionados ou equivalentes; estudos dirigidos; trabalhos especiais, dentre outros, que possibilitam uma forma diversa do discente. Tais informações foram confirmadas em reuniões com os alunos do Curso, entretanto, não foram evidenciadas ações específicas realizadas pelos docentes que garantam a natureza formativa do processo de avaliação do aluno.

2.20. Número de vagas.

3

Justificativa para conceito 3: Foram autorizadas 40 vagas anuais de acordo com a Resolução da UFOPA Nº 160 de 25 de agosto de 2016 e PORTARIA Nº 974, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017. A Resolução do Conselho Superior Universitário (Consun) estabeleceu a criação de cursos e do número de vagas nos campi da UFOPA, entre eles Oriximiná e considerou, para isso as condições concretas da instituição, bem como as deliberações resultantes das audiências públicas realizadas nos municípios de abrangência da universidade (através do PPC, p. 12). Foi evidenciado estudos quantitativos e qualitativos, como por exemplo, das características socioeconômicas analisando a vocação do estado e/ou cidade, além de um relatório de manutenção das vagas do curso em pauta com anuência do NDE (aprovado em 2019), contudo, sem periodicidade, onde verificou-se sua adequação levando em consideração as taxas de sucesso, retenção e abandono dos discentes, assim, bem como, número de professores que compõe o corpo docente e a infraestrutura disponível no Campus de Oriximiná, tendo em vista que os espaços físicos são compartilhados por alunos de outro curso e Sistemas de Informação.

2.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.**Dimensão 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL****5,00**

3.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

Justificativa para conceito 5: O NDE do Curso Superior de Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, está em conformidade com o PPC, possuindo o número mínimo de docentes como membros, entre eles o coordenador do curso. De acordo com as atas de reunião do NDE verificadas, as pautas contemplam temas relativos ao aprimoramento do PPC no âmbito de sua atualização, desenvolvimento e acompanhamento. O perfil do egresso, a eficácia do sistema de avaliação de aprendizagem, de acordo com as DCN e demandas de mercado, são discutidos nas reuniões de modo que possam ser efetivadas ações de adequação e melhoria. O fato de manter significativa parte de seus membros no NDE viabiliza o acompanhamento do PPC, possibilitando a consolidação do mesmo.

3.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. Curso presencial.

3.3. Atuação do coordenador.

5

Justificativa para conceito 5: Foi verificado durante a avaliação que a atuação da Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Ciências Biológicas da UFOPA está em conformidade com o PPC. Os docentes e discentes dispõem de um canal direto com a coordenação do curso, podendo formalizar solicitações, sanar dúvidas, realizar reuniões e discutir sobre demais demandas didático-pedagógicas. Conforme o PPC as atribuições da coordenação, assim como a carga horária, são definidas e orientadas por regulamento específico aprovado pelo Conselho Superior (Resolução - UFOPA n. 184, de 10.02.2017), o que evidencia a existência e atendimento a um plano de ação compartilhado. Os resultados são avaliados através de indicadores de desempenho, os quais favorecem a adoção de um sistema de melhoria contínua que, por sua vez, está integrado às potencialidades do corpo docente. O anexo contempla em seu item 9 o Plano de Ação da Coordenação do curso de Ciências Biológicas e no âmbito do mesmo apresenta o subitem 4 (gestão do curso e processo de avaliação), onde no item 4.3 (avaliação de coordenação de curso) aborda detalhadamente o processo de avaliação da coordenação do curso, subsidiando as ações de gerenciamento da mesma.

3.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Justificativa para conceito 5: Foi verificado durante a avaliação que a Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Ciências Biológicas da UFOPA trabalha em regime integral, em consonância com as demandas do corpo discente e docente e as necessidades inerentes ao desenvolvimento de uma gestão participativa e eficaz. A Resolução do Conselho Superior nº 184/2017, de 10 de fevereiro de 2017 define e orienta o regime de trabalho, evidenciando o atendimento a um plano de ação. O desempenho da coordenação é avaliado através de indicadores, os quais favorecem a adoção de um sistema de melhoria contínua que, por sua vez, está integrado às potencialidades do corpo docente.

Dimensão 1: Análise preliminar

- 3.5. Corpo docente. 5
- Justificativa para conceito 5:** O corpo docente, em função de sua qualificação e experiência profissional, analisa os conteúdos dos componentes curriculares, contextualizando sua relevância na atuação profissional dos discentes. Esta contextualização se dá a partir do estímulo ao raciocínio crítico, proposto em atividades didáticas, com base em literatura atualizada (artigos científicos) de forma a complementar a bibliografia proposta nas ementas das disciplinas. O curso de Ciências Biológicas da UFOPA proporciona aos seus discentes a oportunidade de acesso a conteúdo de pesquisa de ponta, através de aulas práticas, relacionando em embasando os objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso. A partir do contato com aulas práticas, visitas técnicas, semanas acadêmicas, que incentiva a produção do conhecimento, por meio da formação de grupos de pesquisa e consequentemente publicações em pesquisas científicas.
- 3.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5
- Justificativa para conceito 5:** O corpo docente, lecionando no presente semestre, formado de oito professores, todos em regime de trabalho de 40 horas integral. Os planos individuais de trabalho docente (PITD) foram disponibilizados. Nestes são descritas as atividades desenvolvidas por cada docente, considerando a carga horária semanal dedicada (como ensino, pesquisa, extensão, administração e representação docente). Mediante tal documentação comprobatória, é possível considerar que o regime de trabalho permite que o atendimento da demanda seja em sua totalidade, no âmbito da docência, assistência aos discentes, planejamento didático e atuação, de alguns em outras esferas como no colegiado. Ainda considerando o aspecto regime de trabalho e carga horária, o corpo docente dispõe de tempo para a preparação e correção de avaliações de aprendizagem, bem como de se atualizar frequentemente. Na visita in loco também nos foi fornecida documentação que comprova os registros de atividades dos docentes (planos de ensino), nos quais podem ser acompanhados os conteúdos lecionados, a descrição das avaliações e das atividades proposta e desenvolvidas. Dispondo desta documentação, as mesmas são utilizadas no planejamento e gestão para a melhoria contínua do curso de Ciências Biológicas.
- 3.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5
- Justificativa para conceito 5:** Pelo corpo docente ser constituído em sua totalidade por profissionais doutores ou mestres, estes, antes de exercerem a experiência acadêmica, acumularam experiências profissionais ao longo de suas respectivas formações. Essas experiências prévias viabilizam a apresentação de exemplos contextualizados, permitindo a aplicação de teorias em situações práticas e promovendo a integralização de conteúdos e realidade profissional. Assim há a melhor compreensão do conteúdo abordado, que deve ser alcançado a partir de análises das competências previstas no PPC.
- 3.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA.
- 3.9. Experiência no exercício da docência superior. 5
- Justificativa para conceito 5:** O corpo docente que atua no curso de Ciências Biológicas da UFOPA possui experiência na docência superior, confirmada na visita in loco, a partir do acesso a documentação comprobatória apresentada pela IES. Essa experiência os torna aptos a promover ações que identifiquem as dificuldades apresentadas pelos discentes, ao longo do curso. Além disso, tais profissionais se tornam aptos a expor o conteúdo a linguagem aderente e às características da turma, apresentando exemplos contextualizados e elaborando atividades didáticas específicas que fortalecem o embasamento dos componentes curriculares. Avaliações diagnósticas são feitas de modo a acompanhar e adequar a prática docente a partir dos resultados obtidos. Nessas práticas, cada professor apresenta sua autonomia em sala de aula, de modo a conduzir da melhor forma o processo de ensino-aprendizado. Assim, em função da experiência do corpo docente na docência superior, estes naturalmente exercem lideranças, bem como são reconhecidos por produções científicas desenvolvidas.
- 3.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso integralmente presencial.
- 3.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA.
- 3.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5
- Justificativa para conceito 5:** O colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciências Biológicas da UFOPA está institucionalizado através da Portaria nº 23/CORI-UFOPA, de 23 de outubro de 2018 que regulamentou sua composição. Foi verificada através da análise das atas de reunião do colegiado que há representatividade dos segmentos, assim como a regularidade das reuniões, uma vez que o colegiado se reúne ordinariamente quatro vezes por ano. A constituição do mesmo está organizada da seguinte forma: Coordenador do curso como membro nato, 50% do corpo docente atuante no curso, dois representantes dos discentes (eleitos por seus pares e regularmente matriculados) e dois representantes dos servidores técnico-administrativos em educação eleito por seus pares (com atribuições diretamente ligadas ao curso). Cabe ressaltar que todos os titulares acima citados possuem suplentes. As decisões são fundamentadas nas respectivas atas e existe uma padronização para encaminhamento das mesmas. Esse processo se dá pelo envio das decisões aos órgãos e setores competentes pelo Presidente, por iniciativa própria ou por requerimento de, no mínimo, um terço dos membros. Os processos são registrados e armazenados em meio físico e digital. Periodicamente são feitas avaliações para mensurar o desempenho, de modo que possam ser realizadas melhorias na gestão do colegiado.
- 3.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA.
- 3.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA.
- 3.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA.
- 3.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: Dentre os oito docentes que estão lecionando no presente semestre (2019/2 - período da avaliação in loco), pelo menos 50% possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos (até 2016). Nesta avaliação foram consideradas como produção científica: artigos, capítulos de livros e trabalhos completos em anais de congressos.

Dimensão 4: INFRAESTRUTURA**3,56**

4.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 3

Justificativa para conceito 3: Ficou evidenciado durante a avaliação in loco que há espaços específicos de trabalho para todos os docentes que atuam em regime de trabalho integral. Essas infraestruturas viabilizam o desenvolvimento do planejamento didático-pedagógico e, da mesma forma atendem às necessidades institucionais, uma vez que os layouts planejados possuem recursos como desktops, impressoras compartilhadas e sistema wireless. A sala possui estações de trabalho individuais e são equipadas com mobiliário ergonômico e climatização por equipamentos modelo Split (baixo ruído ambiente). Os discentes e orientandos são atendidos de forma individualizada, entretanto, para que sejam atendidos com privacidade necessitam se deslocar para outra sala. As salas possuem ainda armários com chave para guarda e conservação de materiais de apoio didático e pessoais, o que possibilita a segurança dos mesmos.

4.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4: A sala da Coordenadora do curso possui área envidraçada que permite a entrada de luz natural, viabilizando as atividades acadêmico-administrativas. Possui mobiliário ergonômico e equipamentos adequados para a realização de suas atividades institucionais. O espaço permite o atendimento de discentes e docentes com conforto e privacidade. O sistema de acessibilidade é completo, com wireless, desktop, laptop, sistema de telefonia móvel e climatização por equipamentos modelo Split (baixo ruído ambiente).

4.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 3

Justificativa para conceito 3: A sala coletiva de professores da Universidade Federal do Oeste do Pará possui doze estações de trabalho. Em cada estação são utilizados desktops ou laptops, os quais, estão conectados à rede. A sala possui climatização por Split, que apresenta baixo índice de ruído elevando os níveis de conforto. O layout da sala permite que os docentes atendam satisfatoriamente os discentes. Existem armários para guarda e conservação de materiais.

4.4. Salas de aula. 3

Justificativa para conceito 3: As salas de aula que atendem as turmas do curso de Ciências Biológicas são satisfatórias, atendendo às demandas institucionais e do curso. Verificamos durante a visita in loco que possuem regular manutenção, especialmente no que se refere ao sistema de condicionamento de ar, carteiras e equipamentos multimídia. As salas possuem data show e quadro branco. As carteiras estão dentro dos padrões ergonômicos e a iluminação dentro dos níveis de lux indicados para as atividades. É possível, devido ao layout, criar novas configurações espaciais, a fim de realizar atividades distintas dentro do processo de ensino-aprendizagem.

4.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5: Foi evidenciado que os discentes possuem pleno acesso a equipamentos de informática, dispondo o Campus de laboratório específico para a realização das atividades. Desse modo, tanto as necessidades institucionais quanto as pertinentes ao curso de Ciências Biológicas são atendidas, uma vez que há disponibilidade de equipamentos, softwares livres e atualizados que facilitam o acesso, velocidade de conexão compatível com as demandas, layout adequado, software e hardware avaliados periodicamente por equipe técnica habilitada para garantia da adequação, qualidade e pertinência.

4.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 4

Justificativa para conceito 4: A Instituição possui uma biblioteca ampla e bem planejada. Foi evidenciado que o acervo físico está tombado e devidamente informatizado, sendo o mesmo registrado em nome da Instituição. Em relação à bibliografia básica foi verificada sua pertinência e adequação às unidades curriculares e conteúdos, todos atualizados e constantes do PPC. O núcleo docente estruturante referendou o relatório de adequação, corroborando a compatibilidade entre o número de vagas ofertadas e o quantitativo de exemplares disponíveis. O acesso físico aos títulos do Portal CAPES é possibilitado pela existência de duas estações de consulta na biblioteca, com oferta ininterrupta do sistema web, ferramentas para acessibilidade e soluções integradas. O gerenciamento do acervo responde pela atualização dos títulos, assim como pelo controle e atendimento das demandas.

4.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 4

Justificativa para conceito 4: A Instituição possui uma biblioteca ampla e bem planejada. Foi evidenciado que o acervo físico está tombado e devidamente informatizado, sendo o mesmo registrado em nome da Instituição. Em relação à bibliografia complementar foi verificada sua pertinência e adequação às unidades curriculares e conteúdos, todos atualizados e constantes do PPC. O núcleo docente estruturante referendou o relatório de adequação, corroborando a compatibilidade entre o número de vagas ofertadas e o quantitativo de exemplares disponíveis. O acesso físico aos títulos do Portal CAPES é possibilitado pela existência de duas estações de consulta na biblioteca, com oferta ininterrupta do sistema web, ferramentas para acessibilidade e soluções integradas. O gerenciamento do acervo responde pela atualização dos títulos, assim como pelo controle e atendimento das demandas.

4.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

4.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 2

Justificativa para conceito 2: Na visita in loco pudemos observar que o curso conta com três laboratórios específicos (Labio I, II e III). Os laboratórios atendem as demandas do curso, pois se adequam às normas de segurança, apresentam dimensões e estruturas satisfatórias no que se refere a equipamentos e mobiliário (cerca de vinte banquetas; conforto térmico, guarda volumes, equipamentos de segurança). A manutenção periódica é realizada pela equipe de apoio técnico, assim como a disponibilidade de insumos para as demandas dos professores. Foi apresentada a documentação comprobatória (POPs de aulas práticas) que são empregados em avaliações periódicas quanto as necessidades semestralmente, sendo esses resultados utilizados pela gestão para o planejamento e incremento da qualidade do atendimento.

Dimensão 1: Análise preliminar

- 4.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA.
- 4.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA.
- 4.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA.
- 4.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA.
- 4.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.
- 4.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA.
- 4.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.
- 4.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. 4
- Justificativa para conceito 4:**O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pelo CONCEA sob o número 01.0065.2013 em 28/08/2013 e pertence à própria instituição. Contudo, não presta atendimento a outras IES.

Dimensão 5: Considerações finais.**5.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.**

Eduardo da Silva Videla
Caio Roberto Soares Bragança

5.2. Informar o número do processo e da avaliação.

O número do processo é 201818056 e da avaliação 154296.

5.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA
Endereço: Rodovia PA 254 nº: 257 CEP: 68.270-000 - Oriximiná/PA

5.4. Informar o ato autorizativo.

A Resolução do Conselho Universitário nº 160/2016, de 25 de agosto de 2016 dispõe sobre a criação de cursos de graduação a serem ofertados pela Universidade Federal do Oeste do Pará, contemplando em seu Art. 1º, Ciências Biológicas, Bacharelado, modalidade educação presencial, turno de funcionamento matutino/vespertino, duração de 08 (oito) semestres, 40 (quarenta) vagas anuais.

5.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

O nome do curso: Ciências Biológicas, o grau: Bacharelado, a modalidade: presencial; o número de vagas atuais: 40 (quarenta) vagas anuais. O turno de funcionamento: matutino/vespertino, o curso tem carga horária total de 3.620 horas, com tempo mínimo e máximo para integralização: mínimo 08 semestres e máximo 12 semestres, o regime de matrícula: semestral.

5.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Esta comissão de avaliação do INEP considerou para avaliar o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, modalidade presencial, da Universidade Federal do Oeste do Pará, os seguintes documentos: Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC), Relatórios de avaliação, normativas, atas de reunião de área e de Autoavaliação disponibilizados pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA), fotocópias de documentos analisadas in loco, Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório, Regulamentos das Atividades Curriculares Complementares (ACCs), Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso, Normas e procedimentos do Curso de Graduação, Planos de Cargos e Salários, Fotocópias de contratos de trabalho docentes, convênios de estágios, indicadores de produção (trabalhos científicos, atividades culturais, artísticas, tecnológicas; Planos de Ensino, Normas de funcionamento da Biblioteca, acervo on line, Manuais, Normativas e Atos Oficiais.

5.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1: Análise preliminar

A avaliação in loco realizada na Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA para cumprimento do ato regulatório de reconhecimento do Curso Superior de Bacharelado em Ciências Biológicas ♦ Campus Oriximiná ♦ PA transcorreu de forma satisfatória e dentro do escopo proposto. Desde o primeiro contato com a IES para o agendamento da visita até a finalização da mesma, os prazos estabelecidos foram cumpridos e todas as solicitações atendidas.

Dessa forma, foi possível realizar a análise documental e agenda de reuniões de acordo com o planejamento e com a participação ativa de todos os envolvidos.

O acesso às instalações do Campus para a realização das atividades foi facilitado e muito produtivo, uma vez que a coordenadora do curso acompanhou em tempo integral a comissão de avaliação, mostrando em detalhes salas de aula, laboratórios, biblioteca, áreas de convivência e administrativas e outras que faziam parte do roteiro da visita.

Todos os documentos estavam organizados em pastas identificadas e separadas por tópicos, de acordo com a dimensão a ser avaliada. Isso foi fundamental para a eficácia da avaliação in loco, evitando possíveis divergências e retrabalhos. A sala reservada para o trabalho dos avaliadores contava com ampla mesa de reuniões, climatização ambiente, dois laptops conectados à internet e impressora, possibilitando total autonomia para o desenvolvimento da avaliação e estando de acordo com as exigências do INEP/MEC.

Durante todo o processo, os dirigentes e envolvidos se mantiveram isentos e imparciais, permitindo que a comissão trabalhasse de forma sigilosa e sem intervenções.

O Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Oeste do Pará - Campus Oriximiná apresenta boa qualidade nas três dimensões avaliadas.

Na Dimensão 1, a IES demonstra adotar os conceitos e métodos de ensino-aprendizagem interessantes, utilizando processos avaliativos diversificados, atuais e inclusivos. A existência grupos indígenas e quilombolas demonstra uma preocupação e comprometimento institucional com a inclusão, cumprindo o seu papel social. Em adição, o estímulo à produção científica e à divulgação de conhecimentos acadêmico sob a forma de projetos de extensão, ambas praticadas pelos discentes, evidencia a alta qualidade deste curso.

O corpo docente avaliado na Dimensão 2 apresenta-se satisfatoriamente gabaritado para cumprir as propostas e demandas do curso. Alguns docentes encontram-se em etapa de capacitação, o que aumenta o potencial de produtividade acadêmica da IES.

No que se refere à Dimensão 3, a infraestrutura de forma geral condiz com as necessidades do curso em questão. O material de insumos atendem satisfatoriamente à demanda do curso, e são devidamente acondicionados em armários e gavetas apropriados. A presença de equipamentos de qualidade, muitas vezes replicados acima da demanda exigida, demonstra que a IES possui uma infraestrutura capaz de ampliar as suas atividades e atuações. Somente a sala disponibilizada aos docentes em tempo integral não atingiu o nível de excelência, em especial por não assegurar privacidade aos docentes. Embora esta vulnerabilidade exponha uma fragilidade institucional, a mesma não se apresentou comprometer as atividades docentes.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A avaliação in loco realizada na Universidade Federal do Oeste do Pará para cumprimento do ato regulatório de reconhecimento do Curso Superior de Bacharelado em Ciências Biológicas ♦ modalidade presencial - transcorreu de forma satisfatória e dentro do escopo proposto. Desde o primeiro contato com a IES para o agendamento da visita até a finalização da mesma, os prazos estabelecidos foram cumpridos e as solicitações atendidas.

Dessa forma, foi possível realizar a análise documental e agenda de reuniões de acordo com o planejamento e com a participação ativa de todos os envolvidos. Após verificação dos documentos, a comissão avaliadora constituída pelo Professor Caio Roberto Soares Bragança e pelo Professor Eduardo da Silva Videla evidenciou satisfatoriamente o atendimento aos instrumentos do INEP.

O acesso às instalações do Campus para observação e avaliação da infraestrutura foi facilitado e muito produtivo, uma vez que fomos acompanhados pela Coordenadora do curso. Os documentos estavam organizados, em pastas identificadas e separadas por tópicos, de acordo com a dimensão a ser avaliada. Isso foi fundamental para a eficácia da avaliação in loco, evitando possíveis divergências e retrabalho.

A sala reservada para o trabalho dos avaliadores contava com mesa para reuniões, climatização ambiente, dois laptops conectados à internet e impressora, possibilitando total autonomia para o desenvolvimento da avaliação.

Nesse contexto, não há o que pontuar negativamente, ao contrário, cabe ressaltar o posicionamento proativo da Instituição avaliada frente às atividades realizadas pela comissão avaliadora.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,18

CONCEITO FINAL FAIXA

4